

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500/245-2882/245-2833/245-1102 - FAX: (098) 225-4822  
CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981  
Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 034/95-CEPE/UEMA

EMITE PARECER FAVORÁVEL À PROPOSTA  
SOBRE APRESENTAÇÃO DE "ENSAIO", CO  
MO TRABALHO FINAL DO CURSO DE ESPE  
CIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSI  
NO DE 3º GRAU.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no  
uso de suas atribuições legais,

considerando a proposta dos alunos do CEMEG, soli  
citando aprovação de um "ensaio", como trabalho final do Curso  
de Especialização,

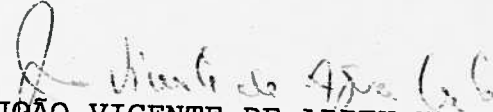
considerando ainda, a proposição da Pro-Reitoria  
de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, que manifestou-se favorá  
vel ao atendimento do pleito.

RESOLVE: "Ad-referendum" ao Conselho de Ensino, Pes  
quisa e Extensão-CEPE.

Art. 1º - Aprovar a proposta sobre apresentação de  
"ensaio" no Curso de Especialização em Metodologia do Ensaio de  
3º Grau.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís (MA), 03  
de maio de 1995.

  
JOÃO VICENTE DE ABREU NETO

Reitor Pro-Tempore

Universidade Estadual do Maranhão  
A Resolução nº 034/95 foi referendada  
pelo CEPE  
em sessão do dia 30/05/95